



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

PROCESSO Nº 122/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) com fornecimento de pabx em regime de comodato, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, inscrita no CNPJ sob o nº **05.939.467/0001-15**, com sede na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219, São Pedro, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, inscrito no CPF nº *.482-*, portador do RG nº 89.261 SSP/RR, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, **MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF nº *.822-* e portador do RG nº 207.421 SSP/RR.

CONTRATADA: LEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.486.757/0001-49**, com sede na Rua José Magalhães, nº 163A, bairro Centro, na cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada por **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS**, inscrita no CPF n.º *.012-* e portadora do RG n.º 55.271 SSP/RR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2022**, consoante o Processo Administrativo nº 122/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 089/2022, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, com início em **04/08/2026** e término em **03/08/2027**, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda, item 22.1, do Contrato nº 089/2022, c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

5º Termo Aditivo - Contrato N.º 089/2022 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) com fornecimento de pabx em regime de comodato, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional.

Contratada: LEV LTDA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais)**, correrão por conta do Programa Orçamentário: **43010.17122010.001.022/399/001**, do orçamento da CONTRATANTE.

2.2. Para cobertura da despesa, foi emitida a **Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços – AFOS nº 0225/2026**, datada de 31/07/2026, no valor de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 089/2022, celebrado em **04/08/2022**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2026.

PELA CONTRATANTE:

JAMES DA SILVA SERRADOR
Diretor Presidente

MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:

LEV LTDA

ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS
Representante Legal

5º Termo Aditivo - Contrato N.º 089/2022 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) com fornecimento de pabx em regime de comodato, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional.

Contratada: LEV LTDA

